



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS
Nº 03/2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº
01/2023, PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal nº. 02/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA, atestar a APTIDÃO** para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I, deste Edital, de conformidade com as condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 03/2024, para o cargo de Auxiliar Administrativo (ampla concorrência) após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos na Sede da Câmara de Vereadores, situada à Rua Albino Feitosa s/n centro Ingazeira - PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação das seguintes documentações:
2. Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada;
3. A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete do Presidente, 26 de junho de 2024.


Argemiro de Moraes Silva
PRESIDENTE



ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 001/2023 RESULTADO FINAL
PUBLICADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|-----------------------------------|--|---------------|
| 207 | DEMÉTRIOS ALVES MORAIS MASCENA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ampla concorrência) | 3º |



ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS
EDITAL N.º 001/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Legislativo n.º. 02/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I do Edital 001/2024, para que apresentem as seguintes documentações:

1. DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 03/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Ingazeira, situada à Rua Ozório Ferreira Filho, S/N, Centro, Ingazeira/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação das seguintes documentações:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
4. Certidão de Reservista, quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
5. Comprovante de Escolaridade;
6. Comprovante de Residência;
7. Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
8. Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa equivalente;
9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos menores;
10. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
11. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
13. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de cargos e funções e que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, quanto aos proventos de



aposentadoria, disposto no art. 37, § 10, da CF/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; (ANEXO III)

14. Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio; (ANEXO IV)

15. Apresentação do cartão do ciclo vacinal da COVID 19;

1.2 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Ingazeira, na situada à Rua Ozório Ferreira Filho, S/N, Centro, Ingazeira/PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação os seguintes exames admissionais junto com os documentos citados acima:

1. Hemograma completo;
2. Lipidograma completo;
3. Glicemia de jejum;
4. Teste luético (VDRL);
5. Sumério de urina (EAS);
6. Ureia e Creatinina;
7. TGO;
8. TGP;
9. GGT;
10. Eletrocardiograma com parecer cardiológico para candidatos acima de 40 anos;
11. Ultrassonografia recente para candidata gestante.

1.3 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Câmara Municipal de Ingazeira-PE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.4 É necessário apresentação dos documentos originais para conferência e cópias autenticadas.

2. DO NÃO COMPARECIMENTO

2.1 O candidato que não apresentar documentação completa será declarado desistente do concurso público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL PARA O CARGO, DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO EM NENHUMA ESFERA E NEM OUTRO EMPREGO, QUE NUNCA FOI DEMITIDO DE CARGO PÚBLICO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, brasileiro (a), portador
(a) da cédula de identidade sob o nº _____ e do CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado na Rua _____ no
município de _____/PE, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para fins
de ingresso no Serviço Público, a minha disponibilidade para cumprimento da carga
horária no cargo para o qual fui aprovado(a); que não acumulo cargos públicos nem outra
ocupação nas situações que infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 e ainda, quanto aos
proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da CF/88 com a redação dada pela
Emenda Constitucional nº 20/98, proibidas pela legislação em vigor; também, nunca foi
demitido de cargo público por justa causa. Por ser a expressão da verdade, assino a
presente declaração.

Município/PE, ____/____/2024.

Assinatura

(com firma reconhecida ou assinatura pelo Gov.br)





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade sob o nº _____ e do CPF sob o nº _____, residente e domiciliado _____ no município _____, **DECLARO**, para fins de comprovação de bens e valores patrimoniais, sob minha responsabilidade e sob as penas da lei, que até a presente data o meu acervo patrimonial é formado pelos bens, quando houver (veículos, casas, loteamentos, animais, ações, aplicações...), abaixo especificados:

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais tendo ciência de que eventual falsidade implicará em sanções civis, administrativas e criminais, conforme artigo 299 do Código Penal.

Município/PE, ____/____/2024.

Assinatura

(com firma reconhecida ou assinatura pelo GOV.br)

